



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Numero da Nota
00000148
 Data e Hora de Emissão
19/03/2020 17:46:30
 Código de Verificação
IPJP-FUIS

JC700720v18485619000113

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.486.619/0001-13 Inscrição Municipal: 4.796.556-3
 Nome/Razão Social: ALINE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA 22715672896
 Endereço: R DOUTOR LUIS BARRETO 00358, APT 71 - BELA VISTA - CEP: 01328-020
 Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SAMIA DE SOUZA BOMFIM Inscrição Municipal: ---
 CPF/CNPJ: 391.547.328-87
 Endereço: PC dos Três Poderes 100, anexo IV, gabinete 617 - - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900
 Município: Brasília UF: DF E-mail: samiasbomfim@gmail.com

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente aos serviços de assessoria de imprensa prestados em março de 2020. Dentre eles estão contato com jornalistas, divulgação de releases e intermédio de publicação de matérias, como: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/03/18/pedido-impeachment-bolsonaro-psol.htm>; <https://www.cartacapital.com.br/politica/votacao-da-reforma-da-previdencia-na-alep-e-marcada-por-violencia/>; <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Defesa-da-democracia-marcara-atos-pelo-Brasil-dias-8-14-e-18-de-marco/436584>; <https://revistaforum.com.br/blogs/potenciapolitica/mariole-para-sempre-presente/>

RECEBIDO
 ALINE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
 CNPJ: 18.486.619/0001-13

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02634 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS, (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, (4) Esta NFS-e foi emitida por um MEI - Microempreendedor Individual.